



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 062, de 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o Documento Curricular do 6º ano do Ensino Fundamental anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observando o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documentos Curricular para Goiás (DC-GO),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em caráter excepcional o Documento Curricular do 6º ano do Ensino Fundamental, anos finais para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O Documento Curricular está em conformidade à Base Nacional Comum Curricular e o Documento Curricular para Goiás.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Claudiana Dias Santos

Vice-Presidente do CMEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto

Clenira da Silva Borges

Deise dos Santos Alves

Francisco Everton de Sousa Barros Junior

Lídia Tenório da Silva

Luciene Pereira Evangelista da Silva

Oceli Fernandes da Silva

Sueli Mamede Lobo Ferreira

Tiago Augusto de Amorim Souza

Vanusa Freire de Lima Carvalho



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO